

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas

Edital n.º 19/2023

Abertura de inscrição para a Seleção Interna do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Sociais Aplicadas – Doutorado – ao Prêmio CAPES de Tese 2023, das Teses defendidas em 2022.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições TORNA PÚBLICA a Seleção Interna do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas para a escolha de 01 Tese de Doutorado, defendida no ano de 2022, a ser inscrita junto a CAPES, representando este Programa *Stricto Sensu* em Ciências Sociais Aplicadas junto ao Prêmio Nacional de Teses da CAPES, no ano de 2023:

- **1.** As teses, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
 - I Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
 - II Terem sido defendidas em 2022:
 - III Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

2. Como inscrever a tese

- **2.1.** A inscrição está aberta a todas as teses de doutorado defendidas no PPGCSA no ano de 2022.
- 2.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 23/03/2023 ao dia 31/03/2023.
- **2.3.** Não serão aceitas inscrições realizadas por formas diversas à prevista pela Comissão ou após este prazo.
- **2.4.** Os candidatos interessados deverão encaminhar manifestação de interesse ao e-mail **prog.cienciassociaisaplicadas@gmail.com**, com o título "PRÊMIO CAPES DE TESE 2023 [*Nome do Candidato*], acompanhado dos seguintes documentos:
 - I Exemplar completo em formato .pdf da tese defendida no ano de 2022:
 - II Minirresumo da tese (até 500 caracteres);
 - III Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio;

- IV Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação ou, ainda, outros produtos relevantes, decorrentes da tese (poderão ser considerados pela comissão de julgamento do Prêmio);
- V Foto do(a) autor(a) da tese, em alta resolução (mínimo 300 dpi).

3. Análise das inscrições

- **3.1.** As teses inscritas serão analisadas pela Comissão Avaliadora do Programa, designada na Portaria n.º 1/2023, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.
- **3.2.** A Comissão poderá indicar somente uma tese vencedora.
- **3.3.** A Comissão poderá optar por não indicar nenhuma tese, caso nenhuma das inscritas atenda aos critérios estipulados pela Capes.
- 3.4. Da decisão da Comissão Avaliadora não caberá recurso.

4. Os critérios para a escolha da Tese são:

- I Originalidade do trabalho;
- II Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social:
- III Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese;
- IV Metodologia utilizada;
- V Qualidade da redação;
- VI Estrutura/organização do texto.

5. Resultado

5.1 O resultado será divulgado em evento específico, que ocorrerá no dia 25 de abril no Centro Integrar (antigo PDE) às 20 horas.

6. Após a publicação do resultado

- 6.1. A Coordenação solicitará outros documentos ao(à) Autor(a) da tese indicada no momento do envio das informações à Capes.
- **7.** O(a) autor(a) da Tese selecionada será inscrito(a) como representante do Programa no Concurso Capes de Tese.
- **8.** Edital Prêmio CAPES 2023: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/23022023 Edital 1920279 Edital 2.2023 PREMIO CAPES DE TESE.pdf

Ponta Grossa, 22 de março de 2023

Prof^a Dr^a Danuta Estrufika Cantóia Luiz Presidenta da Comissão